



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 11, de 14 de abril de 2020

Aprova o PPC, as Matrizes Curricular, de Disciplinas Eletivas e de Pré-requisitos, bem como as Disciplinas do primeiro período letivo e os regulamentos de TCC e Atividades Complementares, do **Curso Superior de Tecnologia – Análise e Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Sapucaia do Sul**.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada nos dias 08 e 13 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º. Aprovar, conforme o anexo, o Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia – Análise e Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2020.

Art. 2º. Aprovar, conforme anexo, as Matrizes Curricular, de Disciplinas Eletivas e de Pré-requisitos, para vigerem a partir do segundo período letivo de 2020.

Art. 3º. Aprovar, conforme anexo, as Disciplinas do primeiro período letivo, para vigerem a partir do segundo período letivo de 2020.

Art. 4º. Aprovar, conforme anexo, os Regulamentos de Atividades Complementares (Anexo I) e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC – Anexo II), para vigerem a partir do segundo período letivo de 2020.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 26/08/2021 18:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121271
Código de Autenticação: 6a3c2d1c85



